

RESOLUÇÃO DPG Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se extraordinariamente os Defensores Públicos **ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA, FERNANDO REDEDE RODRIGUES e HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** para atuarem junto às Varas de Execuções Penais e de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Curitiba a ser realizado na Casa de Custódia de Piraquara no período compreendido entre os dias 2 e 6 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná